

DECRETO Nº 2.459, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

INSTITUI Ponto Facultativo nas
Repartições Municipais nos dias
24/12/2018 e 31/12/2018.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, e:

- considerando a real economia para o Município;
- considerando o feriado bancário do dia 31/12/2018; e
- considerando o anseio dos servidores públicos municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica INSTITUÍDO Ponto Facultativo nas Repartições Públicas
Municipais nos dias 24/12/2018 e 31/12/2018.

Art. 2º A compensação da carga horária será definida pelos titulares das
Secretarias, cujo controle será feito nominalmente e encaminhado para o Setor de Recursos
Humanos.

Art. 3º Não será permitida a compensação de horário com desconto das férias,
uma vez que as mesmas se destinam a manutenção da saúde do servidor, conforme dispõem os
artigos 82 a 89.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus
efeitos nas datas acima mencionadas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 12
de novembro de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCIANA C.N. DELLAZERI
Chefe de Equipe

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

LCND.